



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 23/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe a esta Casa de Leis a situação financeira em que encontrou as obras da Estação de tratamento de Água - ETA em nosso município, bem como o valor pago à empreiteira pela gestão retrasada e o valor necessário para finalização da obra.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2017.

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Aparecido Luiz Matos
Vereador
Donizete Ferreira de Almeida
Vereador
Lucas Godoi Torteli
Vereador
Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

JOSÉ HUMBERTO PIETRAFESA DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Bruno Fisher Tardelli
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA	
Recebido em	07/04/17
Protocolo nº	110-2017
M. L. /	

Avenida Ribeirão Secretraria 60 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br